CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 25/2022

De 31 de outubro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o departamento de estradas e rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo — DER/SP.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado de realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3°- As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2022.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Botete
Protocolo nº 413/22
Data 31 / 10 / 22 Hora 16:18
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 25/2022

De 31 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Envio para a apreciação deste Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

A presente iniciativa vem ao encontro do interesse do município e de seus munícipes para melhorias na malha viária municipal, onde propõe a pavimentação de 4,9 quilômetros do trecho que parte da Rodovia Castelo Branco até a empresa quartzolit.

Sendo assim, solicito aos nobres vereadores o trâmite no menor prazo possível, para a continuidade do convênio, muito importante para a população e para a infraestrutura do município.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Oficio Nº. 124/2022

Bofete, 1º de novembro de 2022.

Cumprimento cordialmente; dirijo-me a presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar os seus préstimos no sentido de **ratificar a urgênci**a da Aprovação do **Projeto de Lei nº 25/2022** que trata de demanda de extrema importância no Sistema Viário Municipal:

Execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal BFT-030 - Ligação Bofete / Angatuba, Ligação SP-280 a SP-270, no município de Bofete, com extensão de 4,90 km.

Tal infraestrutura é muito importante por se tratar de ligação entre vias estaduais, bairros populosos e grande produção econômica do município.

Para continuidade do processo junto ao Governo do Estado, o município tem brevidade em conveniar essa obra, visto o momento delicado do ano para essas formalizações; tanto que tramitamos o processo de criação do projeto de Lei e demais documentos no mesmo dia que requeridos pelo Estado, em 31/10/2022, e tem-se até o dia **11/11/2022** para a entrega dos documentos, entre eles a Lei Autorizativa a firmar tal Convênio, isso justifica a urgência da demanda.

A Prefeitura de Bofete se coloca à disposição para qualquer dúvida a respeito dessa pauta.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de considerações e apreço.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

RECEBI O ORIGINAL
Bofete 01/11/2022

José Guilherme Almeida e Souza
Responsável p/ Sec. Legislativa